



## EDITAL 16/2018

O Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, por meio da Coordenação de Área, torna público aos alunos interessados do Campus de Santiago, que estão abertas as inscrições no **Programa de Monitoria**, na modalidade não-remunerada, atendendo às normativas da Resolução Nº 2374/CUN/2017 e o presente Edital.

### 1 Objetivos da Monitoria Acadêmica

São objetivos da monitoria:

I Colaborar para a melhoria dos cursos de graduação.

II Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes-monitorados.

III Oportunizar ao estudante de graduação monitor o aprofundamento de conhecimentos na área específica e o desenvolvimento de habilidades inerentes ao ensino, por meio da realização de atividades complementares na forma de monitoria.

### 2 Requisitos e Condições para o estudantes participar do Programa

Poderão inscrever-se no Programa de Monitoria, os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

I Que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da URI, cursando o segundo até o penúltimo semestre letivo.

II Que tenha sido aprovado na disciplina objeto da monitoria com nota igual ou superior a 8,0.

III Que apresente Média Geral do Curso igual ou superior a 7,0.

Obs.:

a) A inscrição do candidato para o Programa de Monitoria poderá ser feita somente em uma matéria ou disciplina por semestre letivo.

b) Para efeito de seleção e exercício da monitoria, os alunos deverão estar matriculados em, no mínimo, 12 créditos do seu curso, com exceção dos candidatos referidos no parágrafo acima.

### 3 Compromissos do Monitor

São compromissos do aluno monitor:

I Elaborar, com a orientação do professor responsável, o Plano de Monitoria que deverá ser executado no período, contendo os seguintes elementos: objetivos, conteúdos previstos, estratégias metodológicas utilizadas e incluir o mesmo no sistema SPURI.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

II Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria, junto ao Setor de Recursos Humanos do Câmpus, antes de iniciar as atividades de monitoria.

III Planejar as atividades de monitoria, conforme as necessidades, as quais serão realizadas em cada encontro com os estudantes da disciplina e/ou matéria, com ciência do orientador;

IV Avaliar a aprendizagem dos conteúdos trabalhados durante a monitoria, utilizando as estratégias previstas no Plano de Trabalho.

V Cumprir o horário previsto no Plano de Monitoria, sendo que o mesmo, não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

VI Efetuar diariamente o registro de atendimento e de atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a realização do relatório final de monitoria.

VII Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

VIII Elaborar Relatório Final de Monitoria, conforme modelo previsto pelo Programa e inseri-lo no sistema SPURI.

É expressamente vedado ao monitor:

I Assumir aulas em substituição ao professor-orientador.

II Aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor orientador.

III Assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV Elaborar instrumentos de avaliação;

V Corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI Participar de atividades que não constem no Plano de Monitoria.

#### 4 Inscrição e Vagas

A inscrição dos candidatos ao Programa de Monitoria deverá ser realizada junto à coordenação do Curso de Ciências Biológicas. Para o 1º semestre de 2018 estão abertas vagas para as seguintes disciplinas:

Matéria	Cursos	Carga- horária semanal	Nº. de v
Ecologia I	Ciências Biológicas	12 horas	01
Biologia Celular	Ciências Biológicas	12 horas	01

#### 5 Seleção

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:

1ª Etapa - Avaliação de Histórico Escolar do candidato e do desempenho na disciplina ou matéria objeto da monitoria.

2ª Etapa - Avaliação específica de conhecimentos na matéria ou disciplina escolhida: constituído por prova teórica e/ou prática, atribuindo pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que não atingir 8,0.

3ª Etapa - Entrevista conduzida pelo professor da disciplina e ou matéria.

Será calculada uma média ponderada da pontuação em cada item avaliado, considerando-se a) 30% do valor para a Média Geral do Curso; b) 60% para a nota da prova; c) 10% para a entrevista, para fins de classificação dos candidatos.

Obs.:

a) Os candidatos serão informados, por e-mail, sobre a data e horário da realização das provas.

b) Apenas os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapas participarão da entrevista.

c) Em caso de empate será selecionado o aluno que possuir a maior Média Geral no Curso.

d) A condução do processo de seleção será realizada pela Coordenação de Área, Coordenador de Curso e professores da matéria e ou disciplina.

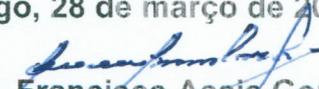
## 6 Calendário do processo

Período	Etapa
28 à 30 de março/2018	Inscrições dos Candidatos junto às Coordenações de Curso
02 à 04 de abril/2018	Período de seleção
05 de abril/2018	Divulgação dos resultados do processo seletivo
06 de abril à 06 de julho/2018	Elaboração e desenvolvimento do Plano de Monitoria
09 à 27 de julho/2018	Elaboração do Relatório Final de Monitoria

## 7 – Disposições finais

Os casos omissos a este edital, serão resolvidos pela Coordenação de Área e Coordenações de Curso.

Santiago, 28 de março de 2018.

  
Prof.<sup>a</sup> Francisco Assis Gorski

Diretor Geral URI Câmpus Santiago